



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



LEI Nº 1447/2020

SÚMULA: Fica mantida a empresa Editora Jacarezinho Ltda – ME como Órgão de Imprensa para divulgação dos atos do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado como Órgão Oficial de divulgação dos atos do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o jornal EDITORA JACAREZINHO LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.330.639/0001-11 tendo em vista a formalização da Ata de Registro de Preços nº 61/2020 (PMRC) proveniente do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 34/2020 (PMRC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15 de maio de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,
em 04 de junho de 2020.


**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

